

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 19.08.2020**

DESIGNA o servidor **FÁBIO ERIK ALVES MONTEIRO**, ID 2.935.583-4, para funcionar como vogal no Processo Administrativo Disciplinar nº E-09/001/100097/2018, em substituição à servidora **CRISTIANE LOPES AMORIM**. ID 564.611-1. Processo nº E-09/001/100097/2018.

Id: 2267066

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 21.08.2020**

DESIGNA a servidora **DENIZE RODRIGUES FIGUEIREDO**, ID 3.000.577-9 para funcionar como vogal no Processo Administrativo Disciplinar nº E-09/007/0269/2014, em substituição ao servidor **CLAUDIO ROBERTO PAZ LIMA**, ID 564.780-0 PROCESSO nº E-09/007/0269/2014.

Id: 2267078

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 25.08.2020**

DESIGNA a servidora **TÉRCIA AMOÉDO SILVEIRA**, ID 2.982.826-0, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar nº E-09/007/0270/2016, em substituição ao servidor **ANTONIO LATFALLA BERTRAND**, ID 2.950.406-6, devendo o processo prosseguir no âmbito da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. **PROCESSO Nº E-09/007/0270/2016**.

Id: 2267093

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 21.08.2020**

INDEFIRO com fulcro no § 2º, do art. 68 do Decreto-Lei nº 220/75, o pedido de sobrestamento do PAD nº E-09/196/1205/2016, formulado pela defesa do servidor **VALENTIN CALDEIRA DE SOUZA** ID 3.228.295-8 Processo nº E-09/196/1205/2016.

Id: 2267114

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.07.2020**

PROCESSO Nº E-21/005.320/2019 - LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO, ISAP, servidor inativo, Matrícula nº 181736-0 ID. Funcional 2011193-2 **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários à título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoções SEAP/ASJUR/2019 nºs 15 e 17 e PARECER Nº 25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-RJ, PG-4, PG-7 no Processo nº SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 28/05/2015 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 10/09/2018.

PROCESSO Nº E-21/005.331/2019 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, ISAP, servidor inativo, Matrícula nº 181.156-1 ID. Funcional: 1966025-1 **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários à título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoções SEAP/ASJUR/2019 nºs 15 e 17 e PARECER Nº 25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-RJ, PG-4, PG-7 no Processo nº SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 12/02/2015 até a data de sua aposentadoria que foi publicada em DOERJ de 03/03/2017.

DE 03.08.2020

PROCESSO Nº E-21/005.300/2019 - AUSENCLEVER COSTA DA MOTA, ISAP, servidor inativo, Matrícula nº 181334-4, ID. Funcional 1978453-8. **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários à título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoções SEAP/ASJUR/2019 nºs 15 e 17 e PARECER Nº 25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-RJ, PG-4, PG-7 no Processo nº SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 25/02/2015 até a data de 10/04/2016.

PROCESSO Nº E-21/005.323/2019 - SEBASTIÃO DÉCIO DE OLIVEIRA, ISAP, servidor inativo, Matrícula nº 237.382-7 ID. Funcional 2007326-7 **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários à título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoções SEAP/ASJUR/2019 nºs 15 e 17 e PARECER Nº 25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-RJ, PG-4, PG-7 no Processo nº SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 26/07/2014 até a data de sua aposentadoria de 19/12/2016.

PROCESSO Nº E-21/005.303/2019 - ZILMAR DA CRUZ DE ALMEIDA, ISAP, servidor inativo, Matrícula nº 263324-6 ID. Funcional 1995047-0. **CONCEDO** a restituição de descontos previdenciários à título de Abono de Permanência, pela Lei Complementar Estadual nº 57/89, conforme Promoções SEAP/ASJUR/2019 nºs 15 e 17 e PARECER Nº 25/2019/SEAP/AJ com as devidas chancelas da PGE-RJ, PG-4, PG-7 no Processo nº SEI-21/070/002150/2019 do período a contar de 23/07/2014 até a data da publicação de sua aposentadoria no DOERJ de 12/04/2017.

Id: 2267144

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/GFP Nº 10 DE 21 DE JULHO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-210104/000113/2020,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, especialmente no que preceitua o Decreto Estadual nº 45.600/2016, que dispõe sobre os deveres e obrigações dos gestores e fiscais nas contratações públicas realizadas no Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de padronização e aplicação de normas e procedimentos de natureza fiscal, no âmbito da Coordenação de Suprimentos e Distribuição desta SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais, adquiridos por meio de processos licitatórios, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que será composta pelos se-

quintes servidores:

I - Presidente - **MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA DUTRA** - ID 4266826-3, - Coordenador da Coordenação de Suprimentos e Distribuição - SEAP/SSCM;

II - Membro - **ROBSON NEVES CLEMENTE**, ID: 19709951, Diretor de Logística da Coordenação de Suprimentos e Distribuição - SEAP/SSCM;

III - Membro - **NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR**, ID: 43369863, Diretor de Material da Coordenação de Suprimentos e Distribuição - SEAP/SSCM;

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor **ROBSON NEVES CLEMENTE**, ID: 19709951.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Recebimento de Material: **I** - receber e examinar, no que respeita à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

III - solicitar, quando for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

IV - expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Parágrafo Único - Excetua-se da presente Portaria os insumos de saúde, a cargo da Divisão de Insumos de Saúde, da Superintendência de Gestão em Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, devido à sua natureza específica, devendo ser objeto de comissão própria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria SEAP-IE nº 38, de 13 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020

RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE
Subsecretário de Gestão, Finanças e Planejamento

Id: 2267223

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.08.20**

PROCESSO Nº SEI-270001/000880/2020 - RENATO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR. **INDEFERIDO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 532/2020.

PROCESSO Nº SEI-270001/001041/2020 - JOSIAS ALVES DA SILVA. **INDEFERIDO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 556/2020.

PROCESSO Nº SEI-270001/000131/2020 - WALACE RODRIGUES DOS SANTOS. **INDEFERIDO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 47/2020.

PROCESSO Nº SEI-270001/000883/2020 - ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO. **INDEFERIDO**, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 536/2020.

Id: 2267197

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.08.2020**

PROCESSO Nº E-270001/000088/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE MOEDAS PERSONALIZADAS DO COMANDO GERAL, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-270132/000004/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RESINAS COMPOSTAS FOTOLIMERIZÁVEIS, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2267080

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 14/2020.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-27/132/000491/2019.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa **J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**.

OBJETO: Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo de Endodontia, Brocas, Próteses e Cimentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR UNITÁRIO: vencedora do Item 7 com valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), do Item 8 com valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), do Item 11 com valor unitário de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos), do Item 13 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), do Item 14 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), do Item 15 com valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), do Item 26 com valor unitário de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) do Item 27 com valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), do Item 28 com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), do Item 29 com valor unitário de R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos), do Item 30 com valor unitário de R\$ 16,59 (dezesesseis reais e cinquenta e nove centavos), do Item 31 com valor unitário de R\$ 16,59 (dezesesseis reais e cinquenta e nove centavos), do Item 32 com valor unitário de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos), do Item 37 com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), do Item 38 com valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do Item 39 com valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), do Item 41 com valor unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), do Item 42 com valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Item 44 com valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), do Item 45 com valor unitário de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos), do Item 46 com valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), do Item 49 com valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), do Item 51 com valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), do Item 52 com valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), do Item 56 com valor unitário de R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos) do Item 57 com valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) do Item 60 com valor

unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), do Item 65 com valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), do Item 66 com valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), R\$ do Item 68 com valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), do Item 73 com valor unitário de R\$ 136,90 (cento e trinta e seis reais e noventa centavos), do Item 74 com valor unitário de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), do Item 75 com valor unitário de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais), do Item 76 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), do Item 79 com valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

Id: 2267091

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 15/2020.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-27/132/000491/2019.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA EPP**.

OBJETO: Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo de Endodontia, Brocas, Próteses e Cimentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR UNITÁRIO: Vencedora do item 4 com valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), do Item 20 com valor unitário de R\$ 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) do Item 24 com valor unitário de R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos) do Item 40 com valor unitário de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), do Item 43 com valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), do Item 59 com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), do Item 61 com valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), do Item 64 com valor unitário de R\$ 16,47 (dezesseis reais e quarenta e sete centavos), do Item 77 com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

Id: 2267092

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 20/2020.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 41/2020 - Processo nº SEI-27/132/000933/2019.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA EPP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de motores de implante, contra-ângulos e peças anguladas cirúrgicas, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.578,00 para o item 01 e R\$ 2.206,00 para o item 02.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 21/2020.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 41/2020 - Processo nº SEI-27/132/000933/2019.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa **CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de motores de implante, contra-ângulos e peças anguladas cirúrgicas, para atender as necessidades da Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.191,00 para o item 03.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020.

Id: 2267054

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 25/08/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 341/2020 - EXONERA ELIENE DENITES DUARTE MESQUITA, Id Funcional nº 31317057, a contar de 24/08/2020, do cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 342/2020 - NOMEIA GENILSON DO NASCIMENTO BOECHAT, para exercer, com validade a contar de 25/08/2020, o cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Eliene Denites Duarte Mesquita, Id Funcional nº 31317057.

Id: 2267147

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/08/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/2039/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 91/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das seguintes empresas: **HESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 00.085.822/0001-12, para o item 03, no valor de R\$ 41.710,35 (quarenta e um mil setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); **DROGA FONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 08.778.201/0001-26, para o item 04, no valor de R\$ 30.404,29 (trinta mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos); para o item 07, no valor de R\$ 7.851,48 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); para o item 10, no valor de R\$ 19.976,01 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais e um centavo), valor total global dos itens 04, 07 e 10, é de R\$ 58.231,78 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o item 05, no valor de R\$ 1.535,04 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Restando FRACASSADO os itens 01, 08 e 09.

Restando DESERTO os itens 02, 06 e 11.

BTG COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.139.891/0001-67, para o lote 01, no valor de R\$ 1.637.240,20 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nú-